



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANOV - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2021 - Nº 837 - SUPLEMENTO



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N° 002/2022	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 002/2022

Miranorte-TO, 03 de janeiro de 2022

“Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o Princípio da Conveniência e do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2022, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento comissionado no Município de Miranorte-TO.

Art. 2º - Ficam excetuados dos ditames do artigo anterior os servidores ocupantes de cargo em comissão que estejam, comprovadamente, em estado de gravidez.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, em 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

